



APROVADO

Sala das Sessões, 10 / 11 / 25

1925

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

Requerimento 143/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

**GM RAFAEL FREITAS**, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

**Pedido:** Estudo de viabilidade para implantação de uma Farmácia Pet Pública no Município de Campo Largo.

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de uma Farmácia Pet Pública, que atenderia os protetores cadastrados na Sec. de Meio Ambiente e pessoas de baixa renda do Município, traria enorme alívio à economia dessas famílias. Medicamentos veterinários, em sua maioria, são deixados de lado por conta da situação financeira dos tutores, o que acarreta desvio do bem-estar dos animais e o crescente sofrimento que poderia ser resolvido com simples fármacos.

Nesse sentido, o estudo de implementação deste equipamento público, juntamente com apresentação dos medicamentos necessários (com quantidade e preço aproximado) seria de grande utilidade para que seja possível intercessão deste gabinete para um possível custeio por emendas parlamentares.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**GM Rafael Freitas.**

Vereador do Município de Campo Largo.